



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.521, de 5 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2010, o servidor **ANDRÉ SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1294225, CPF nº 014.702.717-96, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Acompanhamento dos Mercados – GEACO, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 2.747, de 6 de setembro de 2007, publicada no DOU de 12 de setembro de 2007, seção 2, página 20.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP Nº 3.521, de 5 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2010, seção 2, pág. 27, onde se lê: “Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2010”, leia-se: “Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2010”.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2010.